

PROCESSO Nº: 46 / 2022

Projeto de Decreto Legislativo: 46 / 2022

Data de entrada: 9 de Agosto de 2022

Autor: Divaneide Basílio

Protocolo: 3851 / 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Natalense à Sra. Fabíola Andréa Leite de Paula e dá outras providências.

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA

2

3



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio


divaneide
vereadora do PT

Projeto de Decreto Legislativo nº

2022.

CAM - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46/2022
FOLHA: 02/8

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Natalense à Sra. Fabíola Andréa Leite de Paula e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Natalense à Senhora Fabíola Andréa Leite de Paula, nos moldes protocolares desta Casa Legislativa

Art.º 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 22 de junho de 2022.

Divaneide Basílio
Vereadora do PT

✓

✓



JUSTIFICATIVA

Nosso Mandato traz para aprovação do Plenário desta Casa Legislativa a proposição de concessão de Título de Cidadã Natalense para a Sra. Fabíola Andréa Leite de Paula, em face dos relevantes serviços prestados para a cidade de Natal e Estado do Rio Grande do Norte.

A homenageada é natural de Recife – PE, sendo a filha mais velha, de uma família que tem como Matriarca uma mulher guerreira e especial, a sra. Zenaide Leite de Paula. Aos nove anos de idade, mudou-se para Natal, por decisão da sua mãe que buscava uma cidade ideal para viver, tomando a cidade como berço para sua formação e crescimento profissional.

Em sua formação acadêmica, a Sra. Fabíola Andréa Leite de Paula se graduou em Economia, e se qualificou em sua trajetória profissional, como: Sanitarista, com especialização em serviços de saúde, pela UNAER; Especialista em Aspectos Sociais e Jurídicos na Infância e na Juventude, pela UFRN; além de qualificações nas áreas de Educação Popular, agravos da Adolescência e Saúde Prisional.

Em seu extenso currículo, impõe-se mencionar: a) Servidora pública do Município de Natal, com a função de economista; b) Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Natal; c) Coordenadora da Saúde do Adolescente de 2007 até 2019, e cumulativamente da Saúde Prisional de Natal, no período de 2015 até 2019; c) Presidente do Conselho Regional de Economia, com três mandatos no período de 2006 a 2008; d) Conselheira Titular, do Conselho Federal de Economia, nos anos de 2009 a 2014; e) Conselheira Tutelar com dois mandatos seguidos de 2000 a 2007; f) Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2010 a 2020; g) Membro do Colegiado Técnico, do Sistema de políticas públicas sobre Drogas, de 2016 a 2021.

Em face de todas as atividades dedicadas ao Município de Natal, entendemos ser pertinente a aprovação da presente homenagem, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa Legislativa, tendo como certa a aprovação pelos (as) Ilustres Vereadores (as).

Natal, 22 de junho de 2022.

Divaneide Basílio
Vereadora do PT

2

3